



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 038/2017


Requeiro a mesa, após consulta ao Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia desta Indicação a Exm^a. Sr^a. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município, **prioridade no atendimento através do Neurologista com as crianças do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre Cícero Romão Batista.**

Justificativa

Visto que a maior demanda do CMAEE são pacientes com distúrbios ou disfunções neurológicas que necessitam de acompanhamento contínuo e a longo prazo. Muitas crianças e adolescentes, que hoje são atendidos em outras cidades como Maceió e Arapiraca, mantêm esse vínculo com essas instituições unicamente para manter o atendimento com o Neurologista. Essas viagens são dispendiosas e desgastantes para as famílias, tanto do ponto de vista econômico quanto psicossocial. Assim, compreende-se que a inserção de um profissional de neurologia no CMAEE tornará a equipe de avaliação mais completa, possibilitando desse modo que os laudos sejam fechados com o aparato de observação clínica mais rica e que esses mesmo laudos poderão ser construídos em um intervalo de tempo menor, em virtude da observação multidisciplinar. Da mesma forma, a presença do Neurologista contribuirá qualitativamente no processo evolutivo da criança. E favorecerá ainda para a melhoria da qualidade de vida das famílias que não precisarão mais realizar o deslocamento para outras cidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em
05 de abril de 2017.


Kellyn Rafaela Gomes Guimarães.
Vereadora

APROVADO
ATENDA-SE
Campo Alegre, 05/04/17

PRESIDENTE